MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2007

Altera a codificação do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005681/2007-49 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar a denominação do Departamento de Saúde Coletiva do código "DEP MPS" para o código "DEP SCO".

Art. 2° - Cancelar o código "DEP MPS".

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2007.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos